NOTA

Brasília, 04 de março de 2024.

À
Comissão Permanente de Contratação
Pregão eletrônico 90004/2024
Assunto: Esclarecimento ao questionamento da empresa Prover Indústria e Comércio, Importação e Exportação Eireli.

Sr. Pregoeiro,

Em atenção ao questionamento da empresa Prover Indústria e Comércio, Importação e Exportação Eireli, onde inicialmente relata em síntese o que segue abaixo:

> *"dentro dos 14 itens estão listados para fornecimento 8 NVR para armazenamento e 2 NVRs pra análise das imagens. Porém no edital no item 5.1.11 está informando que a CLDF por meio de sua Coordenadoria de Modernização e Informática disponibilizará infraestrutura para execução do servidor da solução através de máquina virtual."*

E pergunta ao final se:

> *"esse servidor para rodar o VMS pode ser um dos 10 NVRs que serão fornecidos, desde que tenha capacidade de processamento para este fim".*

Esta Equipe de Planejamento da Contratação esclarece que, conforme o que consta no item 5.1.11 do Anexo I do Edital – Termo de Referência, que esta CLDF, por meio de sua Coordenadoria de Modernização e Informática (CMI) disponibilizará infraestrutura para a execução do servidor da solução, sendo preferencialmente em formato de containers orquestrados em cluster Kubernetes, ou ainda máquinas virtuais **para a instalação do software de gerenciamento de vídeo (VMS)**. Ou seja, a estrutura para "rodar" o VMS será disponibilizada pela CLDF, não podendo ser nenhum dos 10 NVRs que serão fornecidos pela licitante, devendo estes equipamentos serem utilizados para armazenamento das imagens (08 unidades) e análise do reconhecimento facial (02 unidades).

HELDER REIS MESQUITA
Agente de Polícia Legislativa
Integrante de Comissão - COPOL
Matrícula 14.242

CARLOS EUGÊNIO DIAS MARINHO
Analista Legislativo
Integrante de Comissão - COPOL
Matrícula 11.868

ANA CLÉLIA MILHOMEM RAMOS
Consultora Técnico- Legislativa
Integrante de Comissão - CMI
Matrícula 16.746

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EUGENIO DIAS MARINHO - Matr. 11868, Analista Legislativo**, em 04/03/2024, às 13:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CLELIA MILHOMEM RAMOS - Matr. 16746, Consultor(a) Técnico-Legislativo**, em 04/03/2024, às 14:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **HELDER REIS MESQUITA - Matr. 14242, Analista Legislativo**, em 04/03/2024, às 15:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1564323** Código CRC: **7C3CB88C**.